



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.209/10
DE 17 DE JUNHO DE 2010**

Estabelece horário de funcionamento da PGJ/MP, durante o mês julho de 2010.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA,
no uso das atribuições previstas pela Lei Complementar nº 02/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que, no mês de **julho de 2010**, os órgãos e unidades do Ministério Público funcionarão no horário das **07:00 às 13:00h**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Maria Cristina da G. e S. Foz Mendonça
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA